



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## ATO DE COMUNICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde oriundos da chamada pública 002/2019

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Documentos de habilitação da proponente por exigência do edital da chamada pública (fls 02 a 80)*
- *Ata Circunstanciada da Comissão Especial de Avaliação (fls 101)*
- *Reserva orçamentária (fls 195)*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 185)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual (fls 197).*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 12570/2021 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fulcrada no Art. 25-CAPUT da Lei Federal 8.666/93 com a empresa **CEMUS CENTRO MÉDICO E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA** CNPJ 13.204.614/0001-37, no valor de R\$ 48.690,15 (*quarenta e oito mil seiscentos e noventa reais e quinze centavos*)

Armação dos Búzios, 27 de maio de 2022 .

  
**Luiz Fernando Campos**  
**Coordenador Especial de Licitação**